



**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**

**PROCESSO Nº 24/1700.0000111-0**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9192/2024**  
**OBJETO: Registro de preço para construção de unidades habitacionais de interesse social.**

A Diretora do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na manifestação da SEHAB (fls. 934/935), torna público o que segue:

- a) Ficam **retificados** os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Planilha Orçamentária Resumo, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência - desse modo no ANEXO X - FOLHA DE DADOS - CGL 2.1:

**Onde se lê**

CGL 2.1	RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	Planilha Orçamentária	Fls. 818 a 823
	Planilha Orçamentaria Resumo	Fls. 401 a 402
	Cronograma Físico-Financeiro	Fls. 403 a 404
	Termo de Referência	Fls. 405 a 425

**Leia-se**

CGL 2.1	RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	Planilha Orçamentária	Fls. 900 a 904
	Planilha Orçamentaria Resumo	Fls. 927
	Cronograma Físico-Financeiro	Fls. 906
	Termo de Referência	Fls. 907 a 926

- b) Fica retificado o ANEXO X – CGL 10.4

**Onde se lê:**



**Centro Administrativo Fernando Ferrari**  
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º andar. Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900  
Telefone: 51 - 3288 -1160





Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta: 1. Preço global superior a R\$ 196.409.210,00 (cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e dez reais) referente ao valor total estimado de 1000 unidades habitacionais, sendo que cada unidade tem valor de referência de R\$ 196.409,21 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos).

**Leia-se:**

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta: 1. Preço global superior a R\$ 197.611.120 (cento e noventa e sete milhões, seiscentos e onze mil, cento e vinte reais) referente ao valor total estimado de 1000 unidades habitacionais, sendo que cada unidade tem valor de referência de R\$ 197.611,12 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e onze reais e doze centavos).

c) Fica retificado o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 4. DA QUALIFICAÇÃO:

**Onde se lê**

**Comprovação de Capacidade Técnica Profissional** de, pelo menos, um dos responsáveis técnicos, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto do Edital: - Construção de edificação em parede estrutura metálica pré-fabricados autoportantes com fechamento com placas delgadas com pelo menos 5000 m<sup>2</sup> comprovados, realizado nos últimos 3 (três) anos.

**Capacitação Técnica Operacional**, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado obra compatível em característica e prazo com o objeto limite: - Construção de edificação em parede estrutura metálica pré-fabricados autoportantes com fechamento com placas delgadas, com mínimo 5000 m<sup>2</sup> comprovados, realizado nos últimos 3 (três) anos.

**Leia-se**

**Comprovação de Capacidade Técnica Profissional** de, pelo menos, um dos responsáveis técnicos, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto do Edital: - Construção de edificação em parede estrutura metálica pré-fabricados autoportantes com fechamento com placas delgadas com pelo menos 5000 m<sup>2</sup> comprovados.



**Capacitação Técnica Operacional**, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado obra compatível em característica e prazo com o objeto limite: - Construção de edificação em parede estrutura metálica pré-fabricados autoportantes com fechamento com placas delgadas, com mínimo 5000 m<sup>2</sup> comprovados.

d) É disponibilizado Termo de Referência Retificado.

Ratificam-se os demais itens do edital.

Fica reagendada a sessão de abertura para 27/08/2024 às 9 horas.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**Mathias Cavalari de Lima**  
**Agente de Contratação**

**Márcia Cardoso de Freitas Becker**  
**Chefe da Divisão Fase Externa de Obras – DELIC/CELIC**

**Kethy Helen de Souza Bazo**  
**Diretora do DELIC/CELIC**





Nome do documento: CRE 9192 - AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO 2\_.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Mathias Cavalari de Lima	SPGG / DELIC/CELIC / 4816811	19/08/2024 14:06:17
Marcia Cardoso de Freitas Becker	SPGG / DELIC/CELIC / 364382401	19/08/2024 14:09:22
Jairo Peres de Oliveira	SPGG / DELIC/CELIC / 241908401	19/08/2024 14:29:32

